PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1068 - Telefone: (27) 3724-2968
e-mail – pmmgabinete@bol.com.br

LEI Nº 925, de 22 de fevereiro de 2011.

EMENTA: "AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE."

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art.1º: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar o montante de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para custear despesas na construção de pontes, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art.2º: Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação a ser comprovado pelo recebimento dos recursos oriundos do Convênio Contrato Repasse 025535245, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Marilândia.

Art.3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 22 de fevereiro de 2011.

José Paulo Dondoni
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 22/02/2011.

P/ Aline Camata
Antusa Agrisi Milanesi
Secretária da SEMAD

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 22 / 02 / 20 11
SERVIDOR
Silvania M. Fagundes
Assessora de Gabinete

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM 22 / 02 / 20 11
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

CONSTRUÇAÕ DE PONTES

R$ 1,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
060	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**		
001	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**		
15	**URBANISMO**		
451	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
0011	**REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**		
3.006	**CONSTRUÇÃO E REPARO DE PONTES**		
3.4.4.90.51	Obras e Instalações	00400	130.000,00